

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		CNPJ: 76.245.042/0001-54	
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 494, Centro			
Cidade: JATAIZINHO-PR	CEP: 86.210-430	DDD/Telefone: (43) 3259-1456	Personalidade Jurídica: Direito Público
Nome do Responsável: WILSON FERNANDES		C.P.F.:446.664.119-68	
C.I./Órgão Expedidor: SSP/PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: Av. Presidente Getúlio Vargas, 494		CEP: 86.210-000	
Município: Japira	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 43 999340879	
E-mail 1: jataizinho@jataizinho.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 3259-1456	
E-mail 2: engenharia@jataizinho.pr.gov.br			

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	Período de Execução do Convênio	
Execução de Ponte Pré-moldada com aduelas em concreto armado	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 90 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
LOCAL: Seção água do paredão, Sobre Ribeirão Jataizinho, Jataizinho – PR. LARGURA: 7,00m EXTENSÃO: 10,00 m. COORDENADAS: 23°16'13.71"S 50°56'52.69"O		
<b>2.3 – Justificativa socioeconômica</b>		
A implantação da ponte sobre o Ribeirão Jataizinho justifica-se pela necessidade de garantir o tráfego seguro dos moradores da Seção Água do Paredão e das demais famílias da área rural. Atualmente, o trecho conta com uma transposição em madeira que demanda constantes intervenções de manutenção devido à fadiga natural do material empregado. Essa vulnerabilidade estrutural compromete diretamente a segurança e a regularidade do itinerário do		

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/5

transporte escolar, além de impactar negativamente o escoamento da produção local.

<b>3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO</b>						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	ud	01	0	60
2	2	Terraplenagem	m³	399	61	90
3	2	Obras de Arte Especiais	m	7	61	90
4	2	Sinalização	un	2	61	90
5	2	Sinalização Provisória	m²	0,5	61	90
6	2	Administração Local e instalação do canteiro	un	1	61	90
7	2	Mobilização e Desmobilização	un	1	61	90

**\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

<b>4 – PLANO DE APLICAÇÃO</b>			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
15.451.0010-2055	3.3.39.00.00	-	R\$ 8.857,09
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 411.276,05	-

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/5

<b>5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	R\$ 411.276,05	R\$ 0,00	R\$ 8.857,09
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 411.276,05</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 8.857,09</b>
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 420.133,14</b>		

<b>6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO</b>
<p>6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Jataizinho-PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:</p> <p>a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 8.857,09 (oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, e nove centavos) na forma de execução de serviços.</p> <p>b) A inexistência de qualquer de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.</p> <p>c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.</p> <p>d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.</p>

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

e)O processo licitatório fica condicionada a apresentação da Licença Ambiental, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio.

6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta ( ) Contratação ( X ) Mista

Mista (breve detalhamento): A contrapartida será composta pelos itens 401000, 413000 e 791591 do orçamento constante na fl. 118, Mov. 112.

Local: Jataizinho-PR

Data: 25/05/2026

Assinado digitalmente por WILSON  
FERNANDES:44666411968  
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e-CPF A3, OU=AC ONLINE RFB v5,  
OU=AR ONLINE SUIJ, OU=  
Videokonferencia, OU=14695517000157,  
CN=WILSON FERNANDES:44666411968  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.06.01 14:39:15-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

**Wilson Fernandes**  
CPF: 446.664.119-68  
Prefeito municipal

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Projeto: Representações Gráficas, Memorial Descritivo, Quadro com as Distâncias Médias de Transporte – DMT, Planilhas de Cálculo de BDI e Planilhas de Cálculo de BDI;
- Orçamento;
- Cronograma físico-financeiro;
- ART nº 1720260632485 referente a projeto, orçamento, fiscalização e execução;

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	5/5

- Relatório fotográfico;
- Cronograma físico-financeiro;
- Declaração de contrapartida;
- Declarações:
- Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos projetos.
- Termo de responsabilidade de utilização dos modelos e das tabelas de referência.
- Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos orçamentos.

8 - Despacho Governamental dispensa de contrapartida (DIOE Número: 11.962 Data: 11/08/2025).

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **Plano de Trabalho Atualizado FINAL DEFINITIVO assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 02/06/2026 17:43.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Wilson Fernandes** em 01/06/2026 14:39.

Inserido ao protocolo **24.932.565-1** por: **Josmai Roberto de Oliveira Junior** em: 01/06/2026 15:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: